



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N. 110/2021
PROCESSO DE LICITAÇÃO N. 110/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 23

Aos quatro dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um, às oito horas da manhã na sala do setor de Licitações, a Prefeitura Municipal de Ponte Serrada e o Fundo Municipal de Saúde, nos termos da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no DOU de 18 de julho de 2002, e os Decretos n. 1.344, de 19 de janeiro de 2006 e 1.402, de 02 de agosto de 2006 e, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N. 110/2021**, do **PROCESSO N. 110/2021**, **RESOLVE** registrar os preços auferidos no certame licitatório ante transcrito, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS COM VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE LANCHES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ASSISTENCIA SOCIAL E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ANEXO I E ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL**, que passa a fazer parte desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa **CLAUDIA GENEVEVA NOVAKOSKI DECKER ME**, CNPJ n. 05.250.677/0001-00, situada na Rua Irineu Bornhausen, n. 57, centro, Ponte Serrada/SC, neste ata representada pela Proprietária **CLAUDIA GENEVEVA NOVAKOSKI DECKER**, brasileira, empresária, RG n. 1.783.314-0, CPF n. 559.963.709-30, cuja proposta foi classificada em **1º lugar** para o item abaixo elencado com características e condições de execução individualizadas.

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Preço unitário	Preço total
2	100	KG	BOLACHA CASEIRA (...)	14,50	1.450,00
5	100	KG	BOLO DE MILHO (...)	18,70	1.870,00
6	100	KG	BOLO RECHEADO (...)	28,50	2.850,00
13	500	UN	EMPANADA COM RECHEIO DE FRANGO	2,50	1.250,00
16	200	KG	GROSTOLI DE BOA QUALIDADE	17,30	3.460,00
26	50	KG	ROCAMBOLE DOCE DE BOA QUALIDADE	28,50	1.425,00
30	1000	UN	SONHO COM RECHEIOS VARIADOS DE BOA QUALIDADE	2,75	2.750,00
32	100	UN	TORTA FRIA (...)	32,00	3.200,00
34	2000	UN	PÃO DE QUEIJO 50 GRAMAS	2,20	4.400,00
36	3000	UN	DOCINHOS (...)	1,18	3.540,00
41	1500	UM	PASTEL ASSADO (...)	2,35	3.525,00
TOTAL					29.720,00

Os itens que comporão o objeto do presente contrato encontram-se listados, contendo as características e quantidades, através do "Anexo I" do presente e no Termo de Homologação e Adjudicação.

As características mínimas, bem como as condições de execução e assistência, quando aplicável, será descrita nos respectivos itens constantes no anexo I, as quais a licitante vencedora é obrigada a conceder;



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A empresa vencedora obrigará-se a entregar os itens dessa licitação, toda vez que solicitada, inclusive, de maneira semanal, sem obrigatoriedade de quantidade mínima, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, de Assistência Social e do Fundo Municipal de Saúde.

Após a solicitação, a empresa terá o prazo máximo de 03 (três) dias úteis para entrega, a contar da data do envio da Autorização de Fornecimento, expedida pelo Setor de Compras e Licitações;

Fica consignado que o preço registrado na presente ata é válido pelo prazo de 12(doze) meses contados da data de sua assinatura.

A inexecução total ou parcial deste Contrato ensejará a sua rescisão administrativa, nas hipóteses previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, com as consequências previstas no art. 80 da referida Lei, sem que caiba à contratada direito a qualquer indenização.

A rescisão contratual poderá ser: a) Determinada por ato unilateral da Administração, nos casos enunciados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93; b) Amigável, mediante autorização da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que demonstrada conveniência para a Administração.

Pelo atraso injustificado na prestação dos serviços, objeto deste Contrato, sujeita-se a Contratada às penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93.

O presente termo não poderá ser objeto de cessão ou transferência, no todo ou em parte.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Ponte Serrada - SC, 4 de outubro de 2021.

ALCEU ALBERTO WRUBEL
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

CLAUDIA G. NOVAKOSKI DECKER
CLAUDIA G. NOVAKOSKI DECKER ME
CONTRATADA

Analisado e Aprovado

ANDRÉ PANIZZI
OAB/SC: 23051